



PORTARIA Nº 29/2024

DE 01 DE JULHO DE 2024.

A **Diretora Presidente - designada do IPSESVI** - Instituto de Previdência Social dos Servidores de São Vicente Ferrer - IPSESVI, no exercício legal do respectivo cargo e usando das atribuições que lhes são conferidas pelas Leis Municipais nº 724/2004;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 24/2024 publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura e Câmara Municipal de São Vicente Ferrer em 06 de junho de 2024, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 2º - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais da última remuneração, com reajuste de paridade, formulado pela servidora a Sra. **CÉLIA MARIA DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula funcional nº 10375, investida no cargo de **Professor da Educação Básica PEB 1 - Nível III - Faixa F**, lotada na Secretaria de Educação deste Município com fundamento no **Art. 6º, Incisos I a IV, da Emenda Constitucional Nº 41/03 c/c Art. 2º, da Emenda Constitucional Nº 47/2005**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de junho de 2024.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

São Vicente Ferrer, PE, 01 de julho de 2024.

ELDELITA DE FÁTIMA BORBA DE MOURA
Diretora Presidente - Designada



DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura e Câmara Municipal de São Vicente Férrer a **Portaria N° 29/2024**, que retifica a Portaria n° 24/2024, que concedeu **aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição** com proventos integrais da última remuneração, com reajuste de paridade a servidora a Sra. **CÉLIA MARIA DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula funcional n° 10375.

São Vicente Férrer, PE, 01 de julho de 2024.

ELDELITA DE FÁTIMA BORBA DE MOURA
Diretora Presidente - Designada